

LEI N° 1.248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2001.

Publicado no Diário Oficial nº 1081

Concede título de Cidadã Tocantinense à Professora Nilmar Gavino Ruiz, Prefeita Municipal de Palmas.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadã Tocantinense à Professora Nilmar Gavino Ruiz, Prefeita Municipal de Palmas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de setembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 13º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado